

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1540/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1540/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Julio Cortazar a travessa sem denominação localizada no setor 22-quadra 60, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:15:52

00000013754-58



ARQUIVADO EM 08/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSAO
CNC 22/02/2010



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1540 de 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995
Comissão de Justiça
Comissão de Potência Urbana
Comissão de Meio Ambiente
Comissão de Educação
Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1540/1995

Denomina de JÚLIO CORTAZAR a Travessa sem denominação - localizada no setor 022 - Quadra 060 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

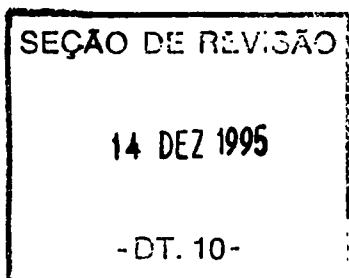
Art. 1º - Fica denominado de JÚLIO CORTAZAR a Travessa localizada no setor 022 - Quadra 060 - sendo o seu Ponto inicial na Rua Bartira (CODLOG 02.900-9) Perdizes - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Lider - PTB



11/11/58

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 95a ()

COAGER

1958



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pro.
n.º	1560	de 1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo exigidos 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.02.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Julio CORTAZAR

Nascido em Bruxelas, a 26 de agosto de 1914, ele viveu na Argentina após a I Guerra Mundial, mudou-se para a França em 1951, fugindo ao peronismo, tornou-se cidadão francês em 1982 e faleceu em Paris a 12 de fevereiro de 1984. Embora se declarasse "argentino de coração" e se considerasse um escritor latino-americano, Cortázar foi na verdade o mais cosmopolita de todos os escritores da América Latina. Bestiário, coletânea de contos publicada em 1951, já mostra um mundo estranho e sem nacionalidade definida. Final de jogo, outra coletânea de contos, surgida em 1956,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1540	de 1995

02

é um mergulho num mundo fantástico, em que praticamente inexistem fronteiras entre o real e o irreal. Os personagens dessas narrativas, a um só tempo trágicos e engraçados, voltam a aparecer em Todos os fogos o fogo, de 1966, e nas Histórias de cronópios e de famas, de 1969. O conto Las Babas del diabo, inspirou Michelangelo Antonioni a criar o filme Blow-up, que assegurou a Cortázar fama internacional, ampliada com a publicação, em 1960, de O jogo da amarelinha, romance estruturado como um quebra-cabeça: o leitor pode dispor os capítulos na ordem que desejar. O clima surrealista da obra de Cortázar não impediu que ele tivesse agudas preocupações políticas, expressas mais claramente em El Libro de Manuel.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

357

deira levou um susto diante daquele músico baixinho que tocava com maestria um imenso sax-tenor. Daí originou-se o nome de guerra de Nicolino Cópia, com o qual esse incansável flautista, clarinetista, saxofonista, arranjador e maestro participou da gravação de mais de seis mil músicas, em quase 60 anos de carreira. Paulista da capital, filho de imigrantes italianos, nasceu a 3 de março de 1910, e começou a carreira tocando flauta em cinema, no tempo do filme mudo. O trabalho em rádios levou-o para o Rio de Janeiro, onde passou a viver. Aposentado como músico em 1968, continuou a trabalhar na orquestra da TV Globo, onde ficou praticamente até o dia de sua morte, no Rio de Janeiro, a 4 de março de 1984. Sua versatilidade e o imenso talento como *band-leader*, arranjador, compositor e solista, atraíram a admiração e o respeito de todos os colegas. Outro músico brasileiro assim abrangente e talentoso, Paulo Moura, descreveu-o como "o grande exemplo de músico brasileiro em toda a extensão".

Carl Ferdinand CORI

Prêmio Nobel de fisiologia e medicina de 1947, juntamente com sua mulher Gerty e o argentino Bernardo Houssay, ele tornou mais compreensível a síndrome do diabetes. Nascido em Praga, Tchecoslováquia, a 5 de dezembro de 1896, cursou a Universidade Alemã de Praga, onde formou-se em 1920, juntamente com Gerty, com quem casou no mesmo ano. Dois anos depois o casal emigrou para os EUA, onde dedicou-se a pesquisar e lecionar, em diversas universidades. Suas pesquisas levaram à descoberta do processo pelo qual a adrenalina induz à formação de enzimas que propiciam a conversão do glicogênio em glicose e também à revelação de que a insulina provoca a subtração de açúcar do sangue, ao promover a adição do fosfato à glicose. Foi essa última descoberta que permitiu uma melhor compreensão do diabetes. Após a morte de Gerty, em 1957, Cori dedicou-se ao estudo do processo físico-químico das enzimas que transformam o glicogênio em ácido láctico. Faleceu em Cambridge, Mass., a 20 de outubro de 1984.

Julio CORTÁZAR

Nascido em Bruxelas, a 26 de agosto de 1914, ele viveu na Argentina após a I Guerra Mundial, mudou-se para a França em 1951, fugindo ao peronis-

mo, tornou-se cidadão francês em 1982 e faleceu em Paris a 12 de fevereiro de 1984. Embora se declarasse "argentino de coração" e se considerasse um escritor latino-americano, Cortázar foi na verdade o mais cosmopolita de todos os escritores da América Latina. *Bestiário*, coletânea de contos publicada em 1951, já mostra um mundo estranho e sem nacionalidade definida. *Final do jogo*, outra coletânea de contos, surgida em 1956, é um mergulho num mundo fantástico, em que praticamente inexistem fronteiras entre o real e o irreal. Os personagens dessas narrativas, a um só tempo trágicos e engraçados, voltam a aparecer em *Todos os fogos o fogo*, de 1966, e nas *Histórias de cronópios e de famas*, de 1969. O conto *Las Babas del diablo*, inspirou Michelangelo Antonioni a criar o filme *Blow-up*, que assegurou a Cortázar fama internacional, ampliada com a publicação, em 1960, de *O Jogo da amarelhinha*, romance estruturado como um quebra-cabeças: o leitor pode dispor os capítulos na ordem que desejar. O clima surrealista da obra de Cortázar não impediu que ele tivesse agudas preocupações políticas, expressas mais claramente em *El Libro de Manuel*.

Armando COSTA

A morte de Armando Costa, a 10 de abril de 1984, no Rio de Janeiro levou o último integrante de um trio — ele próprio, Oduvaldo Viana Filho e Paulo Pontes — que colocou na dramaturgia brasileira a crítica ao autoritarismo e à alienação cultural. Na televisão, Armando Costa esteve presente em quase todas as principais séries e novelas aparecidas nos últimos anos — *Malu Mulher*, *Aplauso*, *Amizade colorida*, *Plantão de polícia*, *Quarta nobre*. Carioca, nascido a 5 de maio de 1933, Armando não era conhecido do grande público, pois seu trabalho como roteirista de cinema e televisão não recebia a mesma atenção dada a atores e diretores. Mas a crítica especializada não deixou de reconhecer seu mérito, como provam as duas Corujas de Ouro, conquistadas pelos roteiros dos filmes *Vai trabalhar, vagabundo e Adultério*.

Paul DIRAC

Físico e matemático inglês, Paul Adrien Maurice Dirac nasceu em Bristol em 1902, e já aos 23 anos publicava um artigo sobre as leis fundamentais da mecânica quântica. Em 1933, rece-

beu, com o físico E. Schrödinger, o prêmio Nobel de física. De 1932 a 1969 lecionou matemática na Universidade de Cambridge, transmitindo os conceitos que aprofundara em sua obra *The Principles of quantum mechanics (Princípios da mecânica quântica)*. É sua também a teoria do elétron rotatório, ou elétron de Dirac, confirmada experimentalmente pelo físico norte-americano Carl David Anderson. É considerado o 'pai da anti-matéria', por ter escrito o estado em que uma partícula atômica, depois de se chocar com outra, muda o potencial elétrico de negativo para positivo (quando se trata de elétron), ou de positivo para negativo (quando se trata de próton). Faleceu a 21 de outubro de 1984, em Tallahassee, na Flórida.

Diana DORS

Como Marilyn Monroe, de quem era a pretensa rival, ela foi vítima da publicidade facciosa, que deformou sua verdadeira imagem de mulher e de atriz. Ao longo de toda a carreira, desde o filme *Yield to the night* (1956), em que interpretava uma criminoso condenada, até a participação como Jocasta em *Édipo rei* (1974), lutou por impor sua verdadeira face, e fugir às imagens impostas, primeiro de 'loura fatal' — a *blonde bombshell* dos anos 50 — e mais tarde de matrona de seios exuberantes. Nascida em Swindon, Inglaterra, a 23 de outubro de 1931, com o nome de Diana Fluck, estudou na Academia de Artes Dramáticas de Londres e estreou no cinema aos 15 anos, com o filme *The Shop at sly corner*. Um contrato com a RKO, em Hollywood, não trouxe porém para sua carreira o desenvolvimento esperado. Em 1960, pobre e desempregada, vendeu uma versão escandalosa de suas memórias para um jornal. Na década de 1970, participou de uma peça, *Three months gone*, e de um seriado de TV, *Queenie's castle*. Ultimamente editava uma coluna de pessoas desaparecidas para um jornal, e participava de um programa de emagrecimento na televisão. Faleceu a 4 de maio de 1984, na cidade inglesa de Windsor, depois de publicar uma autobiografia, *For Adults only*.

Paulo DUARTE

Escritor, jornalista e antropólogo, a contribuição de Paulo Alfeu Junqueira de Monteiro Duarte à cultura brasileira expressou-se em inúmeros projetos, com a criação da Universidade de São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 1540 de 19 95 / 18 / 12 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

FÁTIMA MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12h00

Ao Nobre Vereador
para retar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 95.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27.02.96

(a)



Folha n.º 06	do proc.
N.º 1540	de 1995
Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1540/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA JÚLIO CORTAZAR) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1540/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFFRO
15.5.96
Presidente

A LEG 3

Em

05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96 - 12:45h.

mlb3.

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

05/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

05/03/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 8 nessa data
e conteúdo 5 papel da informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 07209
Em 100 103 196

mlb3.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1540 de 1995
O funcionário *M. B.*

São Paulo, 07 de março de 1996.

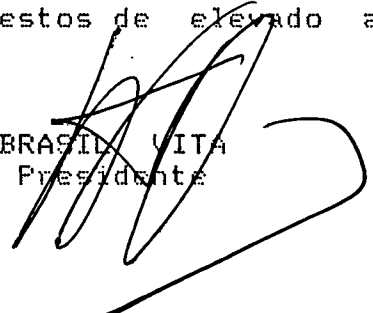
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0170/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1540/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Júlio Cortazar, a travessa sem denominação, localizada no Setor 022 - Quadra 060 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente



Anexo: xérox do P.L. 1540/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08	do proc.
N.º 1540	de 1995
7/6/95	

São Paulo, 07 de março de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 170/93 , de
07.03.93 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1540/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1540/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls.03.

RECEBI EM:
08/03/96

Elisabete Chipar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1540

de 19

95 20, 03 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 03 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 18:00hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 / 04 / 96

(a) Am



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	70
de 19	1540
de 19	95

Folha de Informacao n.º 258

do. 090080999099 cm 22/03/96. (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : 1.540/95 MEMO ATL. : 4.578/95 R. NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRABURO

OFICIAL : NAO
NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV JULIO CORTAZAR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRABURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU
CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 11	do proc.
N.º 110	de 1988
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/05/79

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16.5.79 às 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{peça para informação} documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

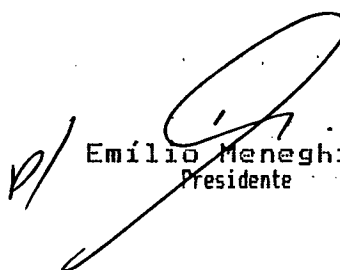
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1546	de 1985
funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

Em, 13/06/96

Em 14/6/06 as 12:00 h.

folha de n° 34 / 20/9/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34	nº 5540
do proc.	da 19.96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Rm, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

ADT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP. 13/01/97

Pl Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	[Assinatura]
REGINA ARADECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 827/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1540/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar TRAVESSA JULIO CORTAZAR, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Bartira (CODLOG 02.900-9), nas Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mário Moda